

	<b>SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CAT</b>  <b>DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCMD</b>	Nº do Protocolo 92846-217048/2018
		Data do Protocolo 12/04/2018
		Nº do Processo IS0124126
		DRTC – II
		Posto Fiscal PFC-11-LAPA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
Entidade <b>ASSOCIAÇÃO PINACOTECA ARTE E CULTURA - APAC</b>			
CNPJ:  96.290.846/0001-82	DDD  011	Telefone  3324-1000	
E-mail			
Loradouro (rua, avenida, praça, etc.) Praça da Luz		Número 02	Complemento (andar, sala, etc.)
Bairro ou Distrito Bom Retiro	CEP 01120-010	Município São Paulo	UF SP
Representante da Entidade Marcelo Costa Dantas		RG 24.374.197-2	CPF 145.138.438-61

Declaro que a isenção da Entidade acima identificada, relativamente ao Imposto Sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD encontra-se reconhecida pela Secretaria da Fazenda nos termos do art. 7º do Decreto 46.655/02.

A presente Declaração terá validade para o período de 16/10/2018 a 15/10/2019, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.

Local <b>São Paulo, DRTC-II</b>	Data <b>16 de outubro de 2018</b>
Chefe do NSE-III-ITCMD - Lapa <b>ANDRÉ MOULIN</b>	
Assinatura 	